

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA № 61 - 1000-241 LISBOA NIF - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 TELEMÓVEL - 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebbok.com/adjudolisboa

CIRCULAR n.º 005/21/DIR Lisboa, 13 de dezembro de 2021

CIRCULAR NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA 2022

1. - INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES

1.1. As inscrições para obtenção da Licença Federativa para todos os <u>novos judocas</u> que iniciem a sua prática durante a época de 2022 (1-jan-2022 até 31-dez-2022) têm que ser suportadas em documentação definida no ponto seguinte.

NOTA: Só são consideradas novas inscrições as relativas a quem nunca, em qualquer altura, tenha tido licença federativa.

- **1.2.** Para o efeito indicado em 1.1 são necessários e <u>obrigatórios</u> os seguintes documentos:
 - Preenchimento completo do Modelo 9 FPJ em vigor;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Fotografia tipo passe
 - Identificação da opção de Seguro escolhida
 - Declaração da Escola referindo a integração do Judoca no Sistema de Ação Social Escolar e o respetivo escalão (apenas para os judocas que possam vir a integrar o Programa Judo Social da ADJL).
- 1.3. As <u>revalidações/ inscrições para a época de 2022</u> deverão ser efetuadas <u>a partir de 3 de janeiro de 2022</u>. Para o efeito será, apenas, necessário o preenchimento do Modelo FPJ e a identificação da opção de Seguro escolhida.
- 1.4. Taxas de inscrição/revalidação

Nota Prévia: Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas abaixo indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.









PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA NIF - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 TELEMÓVEL - 965 657 296

E-Mail: <u>secretaria@adjudolisboa.pt</u> Endereço: <u>www.adjudolisboa.pt</u>

Facebook: www.facebbok.com/adjudolisboa

As taxas de inscrição/revalidação para a época de 2022 são as seguintes:

Inscrição

- Benjamins (1º grupo) (nascidos em/ou depois de 2014) 14,00 €

- Benjamins (2º grupo), Infantis e Iniciados (nascidos entre 2010 e 2013) 16,00€

- Juvenis e Cadetes (nascidos entre 2005 e 2009) 27,50 €

- Juniores, Seniores e Veteranos (nascidos em/ou antes de 2004) 32,50 €

<u>Nota importante</u>: Com a inscrição na ADJL os atletas filiados nesta associação estão isentos de qualquer taxa adicional no ato de inscrição em todas as provas que a ADJL organiza para o escalão etário onde se encontrem inscritos.

 Taxa de Inscrição de atletas filiados na ADJL em provas organizadas por esta associação em escalão etário diferente (De acordo com o permitido no Regulamento de Organização de Provas da FPJ em vigor):

5,00€

Taxa de inscrição em provas da ADJL para Judocas não filiados

- Benjamins, Infantis e Iniciados: 5,00 €

- Juvenis, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos: 10,00 €

Taxa Adicional por Inscrição em prova da ADJL fora de prazo (por judoca)
 5,00 €

Não comparência a provas por atletas cuja inscrição não foi cancelada <u>até às 12h00 da</u>
 sexta-feira anterior à realização da prova:

5,00 €

1.5. Outras taxas

Para a época de 2022 as taxas de inscrição/revalidação são as seguintes:

•	Inscrição/Revalidação de Sala	75,00€
•	Inscrição / Revalidação de Treinador	22,50€
•	Exame de Graduação Associativo - 1º Dan	65,00€
•	Exame de Graduação Associativo – 2º Dan	85,00€
•	Exame de Graduação Associativo – 3º Dan	100,00€
•	Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) — 1º Dan	170.00€









PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA NIF - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 TELEMÓVEL - 965 657 296

E-Mail: <u>secretaria@adjudolisboa.pt</u> Endereço: <u>www.adjudolisboa.pt</u>

Facebook: <u>www.facebbok.com/adjudolisboa</u>

Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan

220,00€

- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos Via rápida) 3º Dan 270,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos Via normal) 3º Dan 350,00 €
- **1.6.** O Processo de inscrição/revalidação obriga a:
 - Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
 - Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
 - Inscrição / Revalidação dos Atletas;
 - Declaração ou cópia de atestados médicos atualizados dos Atletas;
 - Subscrição do seguro desportivo proposto pela ADJL através da Companhia de Seguros Fidelidade ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto Lei n.º 10/09 de 12 de janeiro, assim como que o Seguro cobre todas as Ações Desportivas em que o atleta participe).
- **1.7.** Todas as revalidações e novas inscrições só serão aceites <u>se acompanhadas do valor correspondente</u> às respetivas taxas e prémios de seguro.

Apenas são aceites os seguintes meios de pagamento:

- Multibanco;
- Transferência bancária (devendo ser entregue o respetivo comprovativo);
- Cheque "traçado" em nome da ADJL.
- **1.8.** Inscrições nas provas organizadas pela ADJL

As inscrições nas provas organizadas pela ADJL e respetivo pagamento, se aplicável, deverão dar entrada, impreterivelmente, até às 24h00 de segunda-feira anterior à prova. <u>Excecionalmente</u> e devidamente justificado, poderão ser aceites inscrições até às 12h00 de quinta-feira, desde que, em simultâneo, seja paga a taxa indicada na circular da prova se aplicável.









PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA № 61 - 1000-241 LISBOA NIF - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 TELEMÓVEL - 965 657 296

E-Mail: <u>secretaria@adjudolisboa.pt</u> Endereço: <u>www.adjudolisboa.pt</u>

Facebook: www.facebbok.com/adjudolisboa

2. SEGURO DE ACIDENTES DESPORTIVOS PESSOAIS

2.1. Efetuada uma consulta ao mercado foi decidido, após negociação, optar pela proposta apresentada pela FIDELIDADE Companhia de Seguros SA (**ver anexo**).

- Por outro lado, <u>a Companhia de Seguros FIDELIDADE</u>, disponibiliza, igualmente, uma lista de Prestadores de Cuidados de Saúde que permitirá, <u>se essa for a opção</u>, que o Judoca não tenha de efetuar qualquer pagamento, <u>com exceção da franquia e dos valores que, eventualmente, excedam o capital subscrito</u>. Esta opção, permitirá, ainda, que o Judoca, dentro dos valores de indemnização correspondentes à opção escolhida, possa ter acesso a um maior número de atos médicos ou terapêuticos e de meios complementares de diagnóstico.

Mantém-se, para os subscritores do seguro da ADJL, a liberdade de escolha dos Prestadores de Cuidados de Saúde. Esta possibilidade de escolha do prestador de saúde, está apenas sujeita ao limite de indemnização máximo de 80% relativo às despesas apresentadas e ao pagamento da respetiva franquia.

2.2. Considerando os atuais valores praticados no mercado relativamente a intervenções cirúrgicas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos, <u>aconselhamos uma cuidada ponderação sobre a escolha da opção a subscrever.</u>

A experiência dos últimos anos tem demonstrado que a escolha da **opção base, em muitos casos, não tem sido suficiente para suportar todos os custos que envolvem o tratamento**. <u>Sendo, nestes casos, o pagamento do valor excedente relativamente ao capital subscrito da inteira responsabilidade do Judoca.</u>

2.3. O Seguro de Grupo disponibilizado pela ADJL deve ser considerado, apenas, como mais uma opção dos Judocas filiados pela ADJL. Mantém-se a liberdade de escolha por parte dos Judocas e/ou Clubes quanto a outras eventuais soluções que, no entanto, têm, obrigatoriamente, de cumprir a legislação em vigor.









PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA NIF - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 TELEMÓVEL - 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebbok.com/adjudolisboa

Em anexo a esta Circular, apresentam-se os procedimentos relativos à subscrição do Seguro de Grupo e à participação de acidentes.

A Direcção da ADJL

Carolina Alexandra de Melo e Costa (Presidente)

Divulgação: Clubes, Treinadores, FPJ





